



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2110-CEPE, de 14 de maio de 1999

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO
DA LÍNGUA PORTUGUESA (FECLI).**

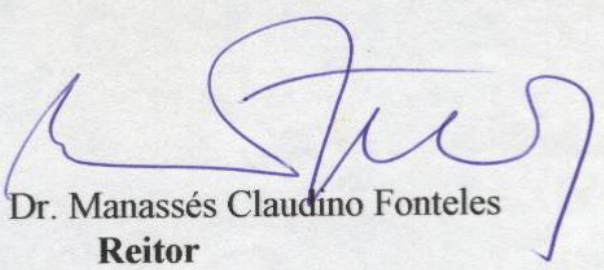
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em
sessão realizada no dia 14 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto do Curso de Especialização em
Ensino da Língua Portuguesa**, proposto pelo Departamento de Letras da
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu da Universidade Estadual do
Ceará-UECE.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e
à Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu, adotar as providências
necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 14 de maio de 1999.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor